

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente a **Resolução CEE-ES nº. 8.254/2024**, publicada no Diário Oficial de **22-11-2024**, processo E-Docs nº 2022-QRXHQ/CEE-ES nº. 535/2022, que aprova a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro.

Onde se lê:

“**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na forma subsequente”.

Leia-se:

“**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio”.

Vitória, 23 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES